UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2018 - DCA/CCA/PROEC/UFERSA

APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Ciências Animais (DCA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 01 bolsista para atuar no Projeto Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) com o código PJ044-2018, após ter sido submetido ao Edital nº 001/2018 – PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO e aprovado, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontra-se disponível uma vaga para bolsistas do Projeto "Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar" sob Coordenação da Prof. Ivanilson de Souza Maia, para os alunos do curso de graduação em Engenharia de Pesca da UFERSA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria do Departamento de Ciências Animais (DCA), em Mossoró, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 09 a 10de julho de 2018.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
 - b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
 - c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
 - d) Histórico Escolar Graduação;
 - e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;

Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Engenharia de Pesca;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;
- b) Está vinculado ao Laboratório e Núcleo de Estudos em Desenvolvimento, Meio Ambiente e Extensão Pesqueira e Aquícola LEME;
- c) Desenvolver atividades referentes ao projeto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no dia 11 de julho de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
06 de julho de 2018	Publicação do Edital
De 09 a 10 de julho de 2018	Inscrição
Dia 11 de julho de 2018	Análise de currículo e entrevistas
Dia 12 de julho de 2018	Resultado do processo seletivo, no site da
	UFERSA/PROEC.

- 5.2 As entrevistas serão realizadas na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Animais DCAN, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 11 de julho de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.
- 5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;
- 5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 12 de julho de 2018, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Projeto Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar

será executado no período de 16 de julho de 2018 a 15 de julho de 2019;

- 7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
 - 7.3 O estudante bolsista do Projeto **Inovação tecnológica DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;
- 7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
 - a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b) desistência do Projeto;
 - c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenador e pelo Vice-Coordenador do Projeto.

Mossoró, 06 de julho de 2018

Prof. Dr. Ivanilson de Souza Maia

Coordenador do Projeto

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Ivanilson de Souza Maia Prof. Dr. Ambrósio de Paula Bessa Júnior

FICHA DE INSCRIÇÃO

Projeto Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar

DADOS PESSOAIS

Nome:		
Filiação:		
Endereço completo (rua,	n°, bairro, CEP):	
RG:	CPF:	
Telefone:	e-mail:	
Curso:	Período:	
DADOS BANCARIOS		
Banco:		
Agência:		
Conta Corrente:		

Anexar os seguintes documentos:

- 1. Cópia do RG e CPF
- 2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
- 3. Cópia da matricula

DECLARAÇÃO

Eu,							_, regulai	
matriculado	no	curso					, sob	n^{o}
		,	Campus		,	declaro	que	tenho
			oras semanais					
MAR AO S	EMI	ÁRIDO	POTIGUAR	: uso de bio	oestimulant	es de macro	algas mai	rinhas
			cultura famili					
	-	_	ou de outra In	_	-		1 1	
projeto ou pr	081411		00 00 0000 111					
					de		de 2018	
				, .	uc		_ uc 2010.	
			(assinat	ura do candi	dato)			